



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N. 3220/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO 02/2023.**


Luizangelo Grassi, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade PROCESSO SELETIVO 02/2023 do Município de Celso Ramos/SC, por 01 (um) ano, a partir de 11/09/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos/SC, 30 de janeiro de 2024


LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina